

LEI MUNICIPAL Nº 3691, DE 20/09/2010
PROJETO DE LEI Nº 3935, DE 02/09/2010

“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **“ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG”**, com sede a rua Dr. João Caetano, 653, bairro Vila Mariana, CNPJ nº 10.310.596/0001-80.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de setembro de 2010.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE